



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do P...



EMENDA

AO PLO Nº 68/2018 – AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PLO Nº 68/2018, protocolizado nesta Casa em 20/03/2018, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera a redação do artigo 1º, do PLO nº 68/2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira nº 196, Centro no município de Águas da Prata — SP — CEP 13.890-000, cujo objetivo é a manutenção da trilha de Peregrinação Turística/Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", na qual esta cidade está inserida, conforme estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.”

Altera a redação do artigo 2º, do PLO nº 68/2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Município da Estância Turística de Ibitinga, autorizado na qualidade de Membro Mantenedor, da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal cujo valor atual é de R\$ 512,54 (quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) a partir da data de adesão.”

Altera a redação do artigo 5º, do PLO nº 68/2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os pagamentos das contribuições constantes desta Lei, serão efetuados através de conta bancária em favor e indicada pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé.”





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: Tem este o escopo de corrigir palavras digitadas erroneamente, sem prejuízo do texto original.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, 26 de março de 2018.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

